PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2023

Concede a honraria título de Cidadã da Cidade de Salvador a Sra. **NÁGILA MARIA SALES BRITO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de honraria Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. **NÁGILA MARIA SALES BRITO.**

Art. 2º - A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de abril de 2023.

DUDA SANCHES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Nágila Maria Sales Brito, natural de Catú/Bahia, é graduada em Direito pela Universidade Católica De Salvador, Mestra em Direito Econômico pela Universidade Federal da Bahia e Doutora em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Atuou como Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia e Diretora da Escola Superior do Ministério Público do Estado da Bahia (1993-1996), onde contribuiu para a promoção da manutenção da ordem pública do estado e melhoria na qualidade de vida do povo baiano.

Desde 2010, vem atuando como Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e Presidente da Coordenadoria da Mulher, desde 2011, na defesa dos direitos humanos e fundamentais das mulheres, principalmente àquelas que se encontram em situação de violência doméstica e familiar, de modo a promover atividades e projetos voltados ao fortalecimento e estruturação da rede de proteção à mulher, bem como ao combate ao preconceito e a discriminação, buscando uma justiça mais celere e efetiva.

Ademais, é responsável pela coordenação das "Semanas da Justiça Pela Paz em Casa", onde são realizados mutirões para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero, além da prestação de serviços nas áreas de saúde, orientação jurídica, regularização de documentos e benefícios para a mulher.

Em 2019, foi designada para atuar como Desembargadora Supervisora do Grupo de Trabalho do Tribunal de Justiça para atendimento da Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário, para a elaboração de estudos, análise de cenários, eventos de capacitação e diálogo, acerca da participação institucional feminina no Poder Judiciário, haja em vista a necessidade de valorização do trabalho da mulher e a busca por condições justas e favoráveis de trabalho.

Neste sentido, é inexorável que seu papel na presidência da Coordenadoria da Mulher é lutar arduamente na defesa dos direitos de TODAS as mulheres, dando ênfase a luta pelos direitos das mulheres em situações de violência doméstica e familiar, além de buscar por condições mais favoráveis e justas no mercado de trabalho.

Em razão da relevância do trabalho desempenhado, pugna-se pela aprovação do conteúdo em epígrafe com o objetivo de concessão à honraria Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Nágila Maria Sales Brito.

Salvador, 17 de abril de 2023.

DUDA SANCHES
Vereador